

ORIENTAÇÕES PARA AS ETAPAS MUNICIPAIS, REGIONAIS OU MACRORREGIONAIS DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES

2017 é ano de realização da Conferência de Saúde das Mulheres. Abaixo, informações sobre a realização das Etapas Municipais Regionais ou Macrorregionais, bem como da Etapa Estadual da Conferência:

O Eixo principal da 1ªCESMu/SC, incluindo suas etapas preparatórias e a etapa nacional da conferência, será “Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres”.

Os eixos temáticos da 1ªCESMu/SC e todas as suas etapas serão:

- I - o papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
- II - o mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
- III - vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres, e
- IV - políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Cada Conferência, seja ela Municipal, Regional ou Macrorregional, enviará no máximo 10 (dez) propostas por eixo temático à 1ªCESMu/SC.

O Documento Orientador da 2ªCNSMu, de caráter propositivo, foi elaborado por representantes da Comissão Organizadora, da Comissão Executiva e da Comissão de Formulação e Relatoria, com base no eixo principal e eixos temáticos da 2ªCNSMu e considerou as deliberações da 15ª Conferência Nacional de Saúde e do Plano Nacional de Saúde, disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2017/doc/2CNSmu_DocOrientador.pdf

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE CADA ETAPA

As Conferências Municipais, Regionais ou Macrorregionais serão realizadas até o dia 20 de maio de 2017.

A data de realização, bem como o quantitativo de participantes das Conferências Municipais, Regionais ou Macrorregionais, deverá ser informada à Comissão Organizadora da Etapa Estadual pelo e-mail: cesmu@saude.sc.gov.br

A Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2017.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A composição do conjunto de Delegadas e Delegados à Etapa Municipal, Regional ou Macrorregional, Estadual e à Etapa Nacional deverá constar no mínimo 80% de mulheres na delegação de todos os segmentos (usuárias (os) dos serviços de saúde, trabalhadoras (es), gestoras (es) e prestadoras (es) de serviços de saúde).

O número de delegadas (os) eleitas (os) nas etapas Municipal, Regional ou Macrorregional deve ser de acordo com a população estimada em 2014 pelo IBGE, assim:

- I- Municípios com até 50 mil hab. – 04 delegadas (os);
- II- Municípios de 50.001 a 200 mil hab. – 08 delegadas (os);
- III - Municípios acima de 200 mil hab. – 12 delegadas (os).

As **inscrições das(as) Delegados(as) eleitos(as)** nas etapas Municipal, Regional ou Macrorregional à Etapa Estadual deverão ser feitas **até o dia 22/05/17**, em Ofício assinado pelo(a) Coordenador(a) da Conferência, no qual constem nome, CPF e segmento de cada Delegada(o) eleita(o), respeitando-se obrigatoriamente o critério da **paridade dos segmentos em relação ao segmento Usuários**, ou seja, 50% de toda delegação deve ser de Usuários.

O Ofício com as inscrições das (os) delegadas (os) deve ser encaminhado à Comissão Organizadora da etapa Estadual através do e-mail: **cesmu@saude.sc.gov.br**

A comunicação das (os) delegadas (os) suplentes eleitas (os) em substituição às delegadas (os) titulares eleitas (os) poderá ser realizada até 10 (dez) dias antes da data de realização da Etapa Estadual.

A Secretaria de Estado da Saúde arcará com as despesas de alimentação de todos os Delegados que participarão da Etapa Estadual, e com as despesas de hospedagem das (os) Delegadas (os) Usuários.

As despesas com hospedagem dos Delegados Prestadores de Serviços, Profissionais de Saúde e Governo, bem como o transporte de todas (os) as Delegadas (os) ao local da Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, devem ser custeados pelo município de origem.

Outras informações: 48-36648859 ou **cesmu@saude.sc.gov.br**

JOSÉ CARLOS DA CRUZ
SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE